



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.756, de 01 de agosto de 2013.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.581 de 31 de julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade: 03 Conselho Municipal De Desportos

27.812.0103.2005 Manut. Do Setor De Esportes

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.3100000000 Premiações Cult., Art., Cient.,Desportiva.....R\$ 10.000,00

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terc.-Pes.Jurídica.....R\$20.000,00

Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica.....R\$ 220.000,00

Órgão: 08 Secret. da Saúde e Meio Ambiente.

Unidade.....: 06 Departamento De Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

18.541.0063.2052 Manutenção Das Atividades Do Departamento

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica.....R\$ 130.000,00

Órgão.....: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0057.2033 Manutenção Dos Serv.Urbanos

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica.....R\$ 15.000,00

Órgão.....: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup.E Calçamento De Ruas

4.4.90.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 155.000,00

Órgão: 09 Secret.De Desenvolv.Econ.Social E Turis.

Unidade: 01 Sec.Desen.Economico Social E Turismo

04.695.0094.2043 Incentivo A Micro E E Pequena Empresa

3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 85.000,00

Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade: 01 Secretaria Geral

04.122.0010.2003 Manut. Das Ativ. Do Gabin.Do Prefeito

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.3.90.3300000000 Passagens E Desp. c/ Locomoção.....R\$ 10.000,00

Órgão: 05 Secretaria Da Fazenda



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Unidade: 01 Secretaria Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.90.4700000000 Obrigações Tributárias E Contributivas.....R\$ 50.000,00

4.6.90.7100000000 Principal Da Dívida Por Contrato.....R\$ 200.000,00

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 85.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 01 de agosto de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 01/08/2013.